



OFÍCIO Nº 541/2024-GAB DEP JOÃO CARDOSO

Brasília, 29 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Deputados Distritais que subscrevem o presente Ofício vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar as seguintes ponderações e solicitações sobre o tema tratado no âmbito da Ação Civil Pública nº 0029958-17.2000.8.07.0016, que tramita neste Egrégio Tribunal de Justiça, com vistas a assegurar a efetividade da justiça, o equilíbrio entre direitos fundamentais e a preservação do meio ambiente.

Trata-se de ação que tramita em desfavor do Condomínio RK, localizado em Sobradinho/DF, tendo, ainda, como parte o Governo do Distrito Federal. A decisão judicial determinou, dentre outras medidas, a demolição de edificações, a recuperação ambiental da área e a aplicação de expressiva multa pecuniária ao respectivo Condomínio.

Neste sentido, solicitamos que esse Tribunal de Justiça adote medidas que assegurem a ponderação de valores constitucionais, buscando preservar os direitos fundamentais dos cidadãos diretamente afetados, em especial o direito à moradia e a dignidade humana.

Além disso, solicitamos, verificar a possibilidade de designação de audiências de conciliação/mediação para promover o diálogo entre o Governo do Distrito Federal, o Condomínio RK, os moradores e demais partes interessadas, a fim de explorar alternativas viáveis e consensuais para a execução da decisão judicial, em especial no que tange à regularização ambiental e à permanência segura das famílias.

Faz-se necessária a revisão das medidas judiciais impostas à luz das condições atuais da área, avaliando eventuais atualizações necessárias para refletir a realidade social e ambiental, bem como a possibilidade de celebração de acordos que garantam a execução do direito ambiental com proteção social.

Recomendamos a realização de estudos técnicos complementares, por peritos especializados, para identificar alternativas que conciliem a recuperação ambiental da área com a permanência sustentável e regularizada das famílias no local.

Sugerimos, ainda, a observância de políticas públicas específicas, em parceria com o Governo do Distrito Federal, que evitem deslocamentos forçados e assegurem o respeito à dignidade humana, especialmente em relação às famílias em situação de maior vulnerabilidade.

As solicitações ora apresentadas, decorrem da necessidade de compatibilizar a execução das decisões judiciais com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e do direito à moradia; dos potenciais impactos sociais, econômicos e ambientais sobre aproximadamente 2.000 famílias, abrangendo mais de 10.000 moradores; e da relevância do diálogo entre as instituições públicas, as partes interessadas e a sociedade civil para a construção de soluções equilibradas e sustentáveis.

Reforçamos a necessidade de que todas as providências sejam pautadas pelos princípios de razoabilidade, proporcionalidade e efetividade, a fim de equilibrar a proteção ambiental com os direitos sociais das famílias envolvidas.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência e desta Egrégia Corte para contribuir no que for necessário à busca de soluções justas e humanitárias que contemplem os interesses de todas as partes, sem prejuízo do cumprimento da decisão judicial.

Atenciosamente,

**WELLINGTON LUIZ**

*Presidente*

**JOÃO CARDOSO**

Deputado Distrital

**RICARDO VALE**

Deputado Distrital

**DANIEL DE CASTRO**

Deputado Distrital

**ROOSEVELT VILELA**

Deputado Distrital

**MARTINS MACHADO**

Deputado Distrital

**JORGE VIANNA**

Deputado Distrital

**JOAQUIM RORIZ NETO**

Deputado Distrital

**DANIEL DONIZET**

Deputado Distrital

**CHICO VIGILANTE**

Deputado Distrital

**DAYSE AMARÍLIO**

Deputada Distrital

**DOUTORA JANE**

Deputada Distrital

**EDUARDO PEDROSA**

Deputado Distrital

**FÁBIO FÉLIX**

Deputado Distrital

**GABRIEL MAGNO**

Deputado Distrital

**HERMETO**

Deputado Distrital

**IOLANDO**

Deputado Distrital

**JAQUELINE SILVA**

Deputada Distrital

**MAX MACIEL**

Deputado Distrital

**PAULA BELMONT**

Deputada Distrital

**PEPA**

Deputado Distrital

**ROBÉRIO NEGREIROS**

Deputado Distrital

## ROGÉRIO MORRO DA CRUZ

Deputado Distrital

## THIAGO MANZONI

Deputado Distrital

Ao Excelentíssimo Senhor

**Desembargador Waldir Leôncio Júnior**

Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, 3º andar, Ala A, Sala 303, Brasília, Distrito Federal, Cep 70.094-900

e-mail presidencia@tjdft.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALVES CARDOSO - Matr. 00150, Deputado(a) Distrital**, em 30/11/2024, às 12:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 02/12/2024, às 09:26, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Deputado(a) Distrital**, em 02/12/2024, às 15:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Deputado(a) Distrital**, em 02/12/2024, às 16:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM DOMINGOS RORIZ NETO - Matr. 00167, Deputado(a) Distrital**, em 02/12/2024, às 17:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. 00151, Deputado(a) Distrital**, em 03/12/2024, às 10:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. 00145, Deputado(a) Distrital**, em 03/12/2024, às 11:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JANE KLEBIA DO NASCIMENTO SILVA - Matr. 00165, Deputado(a) Distrital**, em 03/12/2024, às 11:33, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ROGERIO MATA DE ARAUJO JUNIOR - Matr. 00173, Deputado(a) Distrital**, em 03/12/2024, às 11:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL XAVIER DONIZET - Matr. 00144, Deputado(a) Distrital**, em 03/12/2024, às 12:25, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO PAULO DE OLIVEIRA - Matr. 00170, Deputado(a) Distrital**, em 03/12/2024, às 12:25, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149, Deputado(a) Distrital**, em 03/12/2024, às 12:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DAYSE AMARILIO DONETTS DINIZ - Matr. 00164, Deputado(a) Distrital**, em 03/12/2024, às 13:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO - Matr. 00148, Deputado(a) Distrital**, em 03/12/2024, às 14:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Deputado(a) Distrital**, em 03/12/2024, às 14:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Deputado(a) Distrital**, em 03/12/2024, às 14:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MAX MACIEL CAVALCANTI - Matr. 00168, Deputado(a) Distrital**, em 03/12/2024, às 16:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS - Matr. 00067, Deputado(a) Distrital**, em 03/12/2024, às 16:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. 00169, Deputado(a) Distrital**, em 03/12/2024, às 16:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DE ARAUJO MACIEIRA MANZONI - Matr. 00172, Deputado(a) Distrital**, em 03/12/2024, às 16:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. 00146, Deputado(a) Distrital**, em 03/12/2024, às 18:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. 00166, Deputado(a) Distrital**, em 03/12/2024, às 18:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. 00158, Deputado(a) Distrital**, em 03/12/2024, às 18:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **1934893** Código CRC: **1103088C**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 6– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8060  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.joaocardoso@cl.df.gov.br](mailto:dep.joaocardoso@cl.df.gov.br)

00001-00049147/2024-55

1934893v18